



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 075, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº016/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de março de 2022 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional-DFEP

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do conselheiro e Empregado Público abaixo para o Município de Pracuúba, no dia 28 de março de 2022, para atuarem como fiscais na Unidade Mista de Saúde de Pracuúba.

Dr. QUINTINO DOS SANOS MARINHO, COREN-AP nº. 175409-TE
Sr. VAGNER RAFAEL BENJAMIM GOMES – Empregado Público.

Art. 2º. Fara jus a concessão de diárias para as atividades supracitadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de março de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN – AP nº 130898-ENF
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300-ENF
Secretário